

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – PE 27/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a anulação, pela autoridade competente, do PE-27/2012 – aquisição de cadeiras giratórias sem braço. O prazo para o recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 inicia-se da publicação do aviso de anulação no Diário Oficial da União em 17/09/2012.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2012.
Áurea Coutens de Menezes
Pregoeira